



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 47, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 44 de 23 de janeiro de 2024 que declara **vacância de cargo público**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

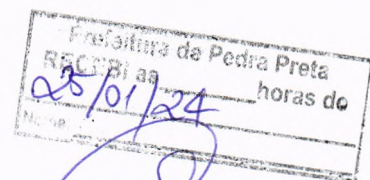
Art. 1º Fica retificado o Art.1º da Portaria nº 44, de 23 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Declarar, com base no art. 44 da Lei Municipal nº 75/1998, a vacância do cargo de Monitora, ocupado pela servidora **Jaqueline das Graças Clemente**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período máximo de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de janeiro de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

ção de dispositivo de transposição em estrutura mista (concreto armado e estrutura metálica), sobre o Rio Prata na zona rural do Município de Pedra Preta. Referente ao resultado do processo licitatório Tomada de Preço 11/2023; devidamente homologado pela Prefeitura Municipal, declara que sagrou-se vencedora do respectivo processo, a empresa:

ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA,
CNPJ: 13.613.420.0001-95.

Valor Total Homologado: R\$ 3.028.544,01 (três milhões vinte e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e um centavo).

Pedra Preta MT, 24 de janeiro de 2024.

Rithyene Gomes da Silva

Agente de Contratação

(Portaria nº 186/2023)

DECRETO Nº 13, DE 2024 - FICA ALTERADO O ART.1º DO DECRETO Nº 76, DE 19 DE ABRIL DE 2021, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FETHAB.

DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Fica alterado o art.1º do Decreto nº 76, de 19 de abril de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Fundo de Transportes e Habitação – FETHAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o art.1º do Decreto nº 76, de 19 de abril de 2021, que passar a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica nomeado os membros do Conselho Municipal do Fundo de Transportes e Habitação – FETHAB, que será constituído por representantes do Poder Executivo Municipal e por representantes da sociedade civil, nos termos seguintes:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Agilmar Raimundo da Silva

b) Secretaria Geral e Coordenadoria Administrativa

Aguinaldo Nunes Barbosa

c) Secretaria Municipal de Agricultura

Claudiana Niedack de Moura

d) Secretária Municipal de Finança

Franciele Aparecida de Sá Ferreira

e) Secretaria Municipal Educação

Vilmar Gregório Garcia

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Sindicato Rural de Pedra Preta

Renato Moreira de Oliveira

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pedra Preta

Maria Irene Duarte Matos

c) Associação Comercial e Industrial de Pedra Preta

Aparecida Domingos Nascimento Machado

d) Lions Club de Pedra Preta

Inácio Vilarinho Filho

e) Rotary Club de Pedra Preta

Laudir Martarello

Parágrafo único. O Conselho do FETHAB será presidido pelo Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 46, DE 2024 - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR LUIZ GUSTAVO MICHELINI.

DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Conceder licença sem remuneração ao servidor Luiz Gustavo Michelini.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Luiz Gustavo Michelini.

CONSIDERANDO o art. 102 da Lei Municipal nº 75 de 23 de Março 1.998.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao servidor **Luiz Gustavo Michelini**, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a ser usufruída no período de 29 de janeiro de 2024 por até 02 anos.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 23 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 47, DE 2024 - DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 44 DE 23 DE JANEIRO DE 2024 QUE DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 44 de 23 de janeiro de 2024 que declara **vacância de cargo público**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Art.1º da Portaria nº 44, de 23 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Declarar, com base no art. 44 da Lei Municipal nº 75/1998, a vacância do cargo de Monitora, ocupado pela servidora **Jaqueline das Graças Clemente**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período máximo de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.